



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Decreto nº 1913 de 18 de dezembro de 2012.

Revoga o Decreto nº 1898, de 06 de setembro de 2012.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos da legislação pertinente à matéria,

Considerando que os proprietários requereram aprovação de projeto de desdobro da área objeto da matrícula nº 32.234 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme, Estado de São Paulo,

DECRETA,

Artigo 1º - Fica revogado o decreto nº 1898, de 06 de setembro de 2012.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de dezembro de 2012.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil e anexos local.


Tassiane Marchiori
Auxiliar administrativo.